



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1694/2018

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 26 NOV. 2018

Hortolândia, 09 de novembro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº771/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 771/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Segurança, a saber:

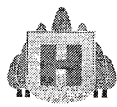
A Secretaria Municipal de Segurança encaminhou resposta, através de Memorando MI SMSEG nº294/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DE HORTOLÂNDIA



Hortolândia, 01 de Novembro de 2018.

MI SMSEG 294/2018

Protocolo nº 31.569/2018

De: Secretaria Municipal De Segurança M.I

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos

Sra. Secretária

Prezada Secretária

Elke Gomes Veloso

De acordo com vossa solicitação, requerida na MI SMAJ 3319/2018, referente ao requerimento 771/2018, datado de 26 de outubro do corrente ano, sobre os questionamentos, informamos que:

Resposta requerimento 771/2018:

1. A Secretaria de Segurança desconhece tal fato, pois até o presente momento não foi realizada nenhuma denúncia para a Guarda Municipal, seja pela Ouvidoria do Município, ou pelos telefones 0800111580 ou 153.
2. Sim, são realizadas operações conjuntas com a Polícia Militar, Mobilidade Urbana, Fiscalização de Posturas, entre outros, que visam coibir tal prática.
3. Sim, é possível, desde que haja denúncia, pois as denúncias que foram feitas no Jardim Amanda, são de Perturbação ao sossego, mas que ocorreram em residências e não em vias públicas.

Atenciosamente


Luis Leite de Camargo

Secretário Municipal de Segurança